



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**REJEITADO**

10ª Reunião Ordinária - 15/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 94858/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a MESA DIRETORA solicitação para PEDIDO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DE Nº 1538/2024

### JUSTIFICATIVA

EM ANEXO.

**EDUARDO MORAES**  
Vereador - PODEMOS



Uberlândia, 14 de março de 2024.

Exmo. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Uberlândia  
Ver. Zezinho Mendonça

Com fundamento no art. 267 da Resolução nº 031/2002 desta Casa, REQUEREMOS à V. Exa. que **seja adiada a votação** do Projeto de Lei Ordinária do Executivo de nº 1538/2024.

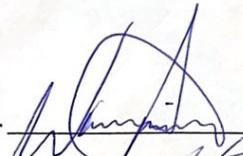
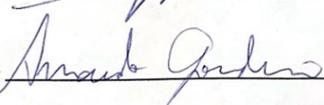
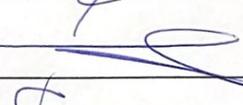
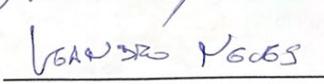
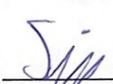
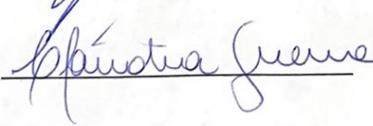
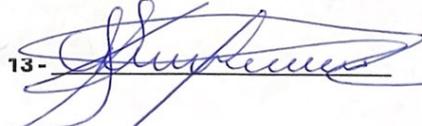
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como únicos requisitos: *i*) seja apresentada antes de anunciada a votação e *ii*) formulado por 1/3 dos vereadores, ambos requisitos cumpridos neste ato.

Sendo assim, o presente requerimento de adiamento da votação do PL se se faz com fundamento no artigo 267 do Regimento Interno, cabível "...até o momento em que for anunciada", com adiantamento para a Reunião seguinte.

Além disso, o atual adiamento é necessário para possibilitar uma análise mais aprofundada do Projeto de Lei e seu convênio, especialmente em relação à entidade selecionada para sua execução, bem como para verificar se os recursos provêm de emenda ordinária ou impositiva.

Vereador Primeiro Signatário

2- 	8- 
3- 	9- 
4- 	10- 
5- 	11- 
6- 	12- 
7- 	13- 
	14- _____

